



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 158, propõe:

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 09/2020**

**Emenda Orçamentária Aditiva**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.353/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2021”.

**Art. 1º** Serão alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

<b>ORGÃO:</b> 14 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>PROGRAMA:</b> 0008 – Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	
<b>UNIDADE:</b> 05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
<b>AÇÃO:</b> 2274 – Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher.	
<b>FONTE:</b> 1.000	
<b>Descrição</b>	<b>Valor do Acréscimo</b>
Destinação de recursos para incentivar programas e projetos voltados à mulher.	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

<b>ORGÃO:</b> 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	
<b>PROGRAMA:</b> 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
<b>UNIDADE:</b> 01 – Gabinete do Secretário	
<b>AÇÃO:</b> 2230 – Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	
<b>FONTE:</b> 1.000 – Recursos ordinários (livres)	
<b>Descrição</b>	<b>Valor da Redução</b>
Obras públicas.	R\$ 20.000,00

*Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200*



Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 01/12/2020 as 08:40:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51271&c=5OW16X>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2021. Os ajustes realizados se fazem necessários para priorizar o desenvolvimento, uma vez que os recursos destinados para realização desses trabalhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social são insuficientes. A emenda apresentada será destinada ao Fundo Municipal dos Direitos à Mulher, para uso exclusivo em programas e projetos voltados à mulher.

Por estes motivos, solicito apoio aos demais Vereadores para que aprovem esta emenda.

Araucária, 30 de novembro de 2020

**AMANDA NASSAR**  
**VEREADORA**

*Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200*



Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 01/12/2020 as 08:40:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=51271&c=50W16X>.